



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

4º TERMO APOSTILAMENTO DA ATA DE REG. PREÇOS Nº 026/2018 (DE REDUÇÃO DE VALOR)

PROCESSO(S): 5172/2018

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA ME.

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 27.167.311/0001-04, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga/ES, por meio do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoantes atribuições dada pelo Decreto Municipal nº 5.213 de 27 de Março de 2014, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DAL COL, prefeito deste Município; e de outro lado, a empresa **POSTO ECOPORANGA LTDA**, inscrita no CPNJ nº 01.623.423/0001-20, situada na Avenida José Gomes de Assis Baêta, 54 – Centro – Ecoporanga-ES. CEP 29850-000; e-mail: postoecoporanga@hotmail.com e Telefones: (27) 3755-1240 / (27)9.8878-1474, designada como DETENTORA, neste ato representada pela Srª Maria de Fátima da Silva Oliveira, portadora do CPF nº 652.644.367-20 e RG Nº: 2.251.460 SSP/MG, celebram o Quarto Termo de Apostilamento, em conformidade com o que consta no Processo administrativo nº 5172/2017, com fundamento no Decreto Municipal nº 5.213/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração dos Preços dos Preços dos produtos conforme discriminados na Tabela abaixo:

1.2. Passa a vigorar, a partir desta data, ou seja, 13/09/2018, (s) seguinte(s) preço(s) para o(s) item(ns) abaixo:

Item	Código	Especificação	Unidade	Preço anterior	Preço atual	Aumento de %
001	5811	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 4,59	R\$ 4,70	2,40%
003	019122	ÓLEO DIESEL INTERIOR S500 L	LITRO	R\$ 3,32	R\$ 3,49	5,12%
004	025524	ÓLEO DIESEL S10 L	LITRO	R\$ 3,40	R\$ 3,57	5,00%

2) CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

3) CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. incumbirá ao Órgão Gerenciador a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Espírito Santo, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93

4) CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado seja.

4.2. Para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
Elias Dal Col

POSTO ECOPORANGA LTDA
Maria de Fátima da Silva Oliveira

ÓRGÃO GERENCIADOR
Lucas Antunes de Sá
Portaria 0279/2018